



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATA Nº 008/2025, objeto da 008ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, Data: 19 de agosto de 2025, Horário: 09h23, Local: Casa dos Conselhos.

1Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e três minutos,
2na Casa dos Conselhos, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social
3CMAS, com a presença dos seguintes conselheiros (as): Representantes do Poder Público: Representantes
4do Poder Público: Alessandra Gabriela Medeiros G. Teixeira, Presidente, Sheila Silva, Suplente (Secretaria
5de Saúde), Rita Lee Marins Monteiro, Secretária Executiva. Simone de Almeida Pinto, Titular (Secretaria de
6Assistência Social e Cidadania) Luan Barroso, Suplente (Secretaria de Assistência Social e Cidadania).
7Janaina Cosmo da Silva, Titular (Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças). Maisa Oliveira
8Santos D. da Silva Titular (Secretaria de Cultura). Renato Legentil da Costa, Titular (Secretaria de Habitação)
9Francisca Helena A. da Silva, Suplente (Secretaria de Trabalho). Representantes dos Trabalhadores da
10Área: Maria Cândida dos R. Melo Pimentel, Titular. Representantes das Entidades Prestadoras de Serviço:
11Georgia Cristina Mendes Trindade, Titular (Instituição NAIR) e Maria Aparecida de Carvalho Siqueira, Titular
12(Associação Pestalozzi de Maricá). Representantes de Usuários do SUAS: Daniela V. Manhães Luiz Gripa,
13Titular, Vice-Presidente do CMAS (Instituição UNEGRO) Elane de Jesus Silva, Suplente (Instituição
14Movidade). Ana Maria Ferreira de Araújo, Titular (AMAC). Gilson Evaristo da Paixão, Titular (Nova União
15das Associações de Moradores). Justificaram ausência: Moyses Antônio de Mello, Valesca de Souza,
16Camila de Moraes, André Brito, Lucilene Monteiro e Vania Brito. Convidados presentes: Maria Luzia Gama
17de Carvalho, Paulo Felipe C. Passos, Jeferson José Pinheiro, Dryene Tavares Arias Silva – Secretária de
18Assistência Social e Cidadania. 1- Ordem do Dia Abertura e considerações iniciais: 2- Aprovação da Ata
19anterior 3- fala da Secretaria de Assistência Social e Cidadania sobre a questão do Fomento instituições
20NAIR E Associação Pestalozzi de Maricá; 4- Expediente do dia; 5- Comissão de Normas 6- Comissão de
21visitas. 7- Comissão de eleição 8-Assuntos Gerais. **Primeiro Item de Pauta** A Presidente, Sra. Alessandra
22Gabriela Medeiros G. Teixeira, deu início à reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a Sra.
23Lídia da Silva Costa, técnica assistente social, que passará a assessorar o CMAS junto à Secretaria
24Executiva. **Segundo Item de Pauta** Aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 17/07/2025, a qual
25havia sido enviada previamente ao grupo de conselheiros do CMAS para análise. A ata foi aprovada por
26unanimidade. **Terceiro Item de Pauta** Foi registrada a solicitação da presença da Secretaria de Assistência
27Social e Cidadania, senhora Dryene Tavares Arêas Silva, para uma explanação sobre a questão do fomento
28às instituições NAIR e Associação Pestalozzi de Maricá, ressaltando que tal medida já havia sido objeto de
29deliberação na última reunião ordinária, realizada em julho. A Secretaria explicou a demora no andamento
30do processo, informando que o último passo realizado foi a reavaliação das propostas, com verificação de
31todas as cotações e demais exigências do procedimento. Até o momento, todas as pendências da
32instituição NAIR foram regularizadas, restando apenas a Associação Pestalozzi de Maricá. A conselheira
33Maria Aparecida informou que o processo da Pestalozzi não foi concluído, pois o pedido do mesmo dia era
34informal. Ela declarou que irá arquivar o processo atual e iniciar um novo, solicitando formalmente, por meio
35de ofício, um comunicado oficial para prestar contas à diretoria da associação. Foi enfatizada a necessidade
36de uma resposta oficial detalhando todo o passo a passo do processo. A conselheira Geórgia destacou os
37critérios de aprovação processual, mencionando que um relatório foi aprovado com designação processual
40e número de processos, mesmo em casos em que o processo ainda não estava em execução, como o da
41Associação Pestalozzi de Maricá e da instituição NAIR. Foi observado que os critérios aplicados às
42instituições apresentam diferenças: enquanto a NAIR, que realiza prestação de serviços terceirizados sem
43vínculo direto com o município, precisa se adequar a toda a documentação exigida, a OSC/INADH, que não
44possui certificação municipal, teve seu processo de colaboração assinado com nota de empenho de valor
45elevado, levantando questionamentos sobre a padronização dos critérios. A Secretaria esclareceu que a
46empresa INADH passou por todos os setores de análise, com publicação no Jornal Oficial do Município
47(JOM), e que o único documento pendente é a planilha orçamentária e de cotações, após o qual o processo
48seguirá os mesmos trâmites. A OSC/INADH foi considerada emergencial devido à necessidade imediata.
49As conselheiras Geórgia e Maria Aparecida, informaram que não foram comunicadas dos valores para
50adequação das planilhas. A Secretaria de assistência social, enfatizou que, ao receber a planilha e as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

51cotações, o processo será devidamente encaminhado e concluído. Neste contexto, a conselheira Maria
52Candida Pimentel indagou, qual seria o prazo para esta conclusão após sanadas todas as pendências e a
53secretaria informou levar em média três meses para a conclusão. Nada mais havendo a tratar sobre o
54referido assunto, a pauta foi encerrada. **Quarto Item de Pauta-** Leitura e tramitação de ofícios. O Secretário
55da Mesa, senhor Gilson Evaristo, realizou a leitura dos ofícios expedidos pelo CMAS, do nº 134/2025 ao nº
56162/2025. Em seguida, procedeu à leitura dos ofícios recebidos, dentre eles o de nº 1.539/2025,
57encaminhado pela Subsecretaria do SUAS da SMASC ao CMAS, informando sobre o envio das fichas de
58inscrição da 15ª Conferência de Assistência Social, nas modalidades presencial e on-line, realizadas nos
59dias 10 e 11 de julho de 2025, juntamente com a lista de presença dos convidados do dia 10/07/2025.
60Aproveitando a presença da Secretaria na reunião, a presidente destacou e pediu esclarecimentos sobre a
61resposta ao Ofício nº 097/2025 do CMAS, já arquivado e encaminhado à Secretaria de Assistência Social
62e cidadania, relativo à liberação dos conselheiros trabalhadores do SUAS para participarem das reuniões
63do Conselho. Na resposta foi ressaltado que: baseado na resolução 100/ do MDS "A função do (a)
64conselheiro (a) reveste-se de relevante interesse público e seu exercício tem prioridade, justificando-se as
65ausências a quaisquer outros serviços, quando determinadas pelo comparecimento às plenárias, reuniões
66de comissões ou participação em diligências ou atividades de representação do Conselho de Assistência
67Social." Adicionalmente, conforme § 1º do mesmo artigo: "Para garantir a presença do (a) conselheiro (a)
68governamental e da sociedade civil às reuniões, plenárias e atividades de representação, o Conselho
69emitirá, sempre que solicitado, documento comprobatório de comparecimento, a fim de que o(a)
70conselheiro(a) não sofra qualquer tipo de prejuízo." Tais dispositivos estão previstos na Resolução nº
71100/MDS. A Secretaria respondeu que a SMASC tem sido afetada pela redução dos colaboradores por
72diversos motivos, dentre eles: cessão para outras secretarias, exonerações, licenças e reduções de carga
73horária, mas que seria importante pedir análise ao setor jurídico. Na sequência, a conselheira e
74subsecretária da SMASC, Simone de Almeida manifestou que uma funcionária concursada com carga
75horária de 20 horas, reduzida para 10 horas semanais (como consta no Estatuto que é direito da servidora),
76sendo representante da sociedade civil e vinculada à classe dos trabalhadores do SUAS, não poderia ser
77liberada para as atividades do conselho, somente para as reuniões ordinárias, pois sua permanência no
78município se restringe a apenas um dia na semana e outro mensal para cumprimento das horas. A
79conselheira Maria Cândida esclareceu que não havia sido ela quem solicitou o envio de ofício a esse respeito
80pois até aquele momento nunca havia tido dificuldades em ser liberada para as atividades do CMAS e sim
81uma outra trabalhadora, que cumpre a carga normal de 20 horas semanais e esclareceu que, como foi
82citada pela gestora por possuir carga reduzida por ser mãe atípica e precisar acompanhar a filha nas terapias
83iria contrapor o argumento, citando a Resolução nº 100/MDS, a qual estabelece que, por se tratar de função
84de relevante interesse público, qualquer instituição deve liberar o (a) conselheiro (a) para o exercício de
85suas atribuições. Relatou ser funcionária pública, eleita como representante da classe dos trabalhadores
86do SUAS no segmento da sociedade civil, e destacou sua participação ativa no Conselho ao longo de toda
87a gestão. Reforçou que em seu entendimento, a redução de sua carga horária não compromete a execução
88do seu trabalho na SMASC e nem pode retirar o direito de exercer plenamente o mandato. Ressaltou ainda,
89que mantém diálogo constante com sua chefia (senhora Regina) para ajustar sua rotina de trabalho, de
90modo que não haja prejuízo ao serviço público. Por fim, solicitou esclarecimentos acerca de sua participação
91no Conselho, diante da resposta apresentada ao referido ofício. A presidente se manifestou no sentido de
92buscar a devida orientação através de outros órgãos e advogados para um melhor embasamento, sobre a
93questão da conselheira Maria Cândida. **Quinto Item de pauta – Comissão de Normas** A conselheira Maria
94Aparecida destacou o privilégio de conhecer a técnica assistente social Lídia Costa. Informou, entretanto,
95que não conseguiu verificar as documentações, ressaltando que ficou chateada, pois veio para a reunião
96da comissão com um propósito específico. Mencionou ainda que existe grande demanda a ser analisada
97pela comissão, especialmente no que se refere às resoluções já elaboradas e ao estatuto, que se encontra
98fragilizado. Após as discussões, ficou definido que as próximas reuniões da comissão ocorrerão nas
99seguintes datas: 08/09, 13/10, 10/11 e 08/12, sempre às segundas-feiras no período da tarde as 14h. A
100conselheira Francisca Helena registrou que já ocorreram três reuniões da comissão e, até o momento,
101sempre estiveram presentes apenas ela, Maria Aparecida e Geórgia. **Sexto item de pauta-** A técnica da
102Secretaria Executiva do CMAS, Sra. Lídia Costa, assistente social, apresentou um relatório das visitas
103realizadas em conjunto com os conselheiros da Comissão de Visitas: Ana Maria, Victória e a própria
104técnica Lídia Costa. Durante a visita ao SAREM I, foi constatado que se trata de um serviço bem



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

105estruturado, que presta atendimento na área de reabilitação de pessoas com deficiência. O serviço possui
106uma equipe multidisciplinar e oferece diversas atividades. A organização da sociedade civil responsável é
107a Viva Rio, que está solicitando a certificação junto ao CMAS. Trata-se de um serviço de caráter complexo
108dentro do município. O conselheiro Gilson questionou se a certificação a ser emitida pelo CMAS teria
109apenas caráter formal/administrativo ou se implicaria em repasses financeiros, considerando que o serviço
110é vinculado a outra Secretaria. A técnica Lídia esclareceu que o CMAS apenas avalia e concede a
111certificação, e que eventuais repasses de recursos são de responsabilidade da Secretaria de Inclusão. A
112Comissão de Normas ainda está finalizando a análise da documentação necessária para seguir com o
113processo de certificação. O conselheiro Gilson informou que pretende participar da próxima reunião da
114Comissão de Normas, com o objetivo de verificar os custos envolvidos com cada uma das instituições
115solicitantes. A conselheira Ana Maria apresentou um relato prévio da visita realizada à Associação de
116Moradores do Jardim Jaconé, que está solicitando a certificação definitiva junto ao CMAS. Foi deliberado
117que não será concedida a certificação definitiva neste momento, visto que a entidade não apresentou
118informações claras sobre o tipo de serviço socioassistencial ofertado, conforme exige a legislação vigente.
119O CMAS irá elaborar um relatório da visita, que será encaminhado junto com um ofício à entidade, com as
120devidas orientações. A plenária deliberou por estabelecer um prazo de 90 dias para que a entidade se
121adeque às exigências legais, podendo então retomar o pedido de certificação definitiva. **Sétimo Item de**
122Comissão de eleição A presidente do CMAS informou à plenária a necessidade de definir, entre os
123conselheiros presentes, uma data para reunião da Comissão de Eleição, a fim de dar andamento ao
124processo eleitoral para nova composição do Conselho. Foi solicitado pela presidente que o ato eleitoral
125deverá ocorrer após a realização da Conferência Estadual, com o objetivo de garantir a participação de
126alguns conselheiros no evento estadual. A presidente solicitou que esta deliberação conste em ata, a
127respeito da prorrogação. A conselheira Maria Aparecida ressaltou que, a eleição deveria ocorrer até o dia
12826 de setembro, respeitando os prazos legais. A presidente reforçou que a Comissão de Eleição deverá
129cumprir seu papel, realizando os devidos levantamentos e verificações sobre os critérios e procedimentos
130estabelecidos pela Resolução nº 100 do MDS, que orienta o processo eleitoral nos Conselhos de
131Assistência Social. Foi deliberado que a Comissão de Eleição deverá definir uma data de reunião com
132urgência, para alinhar os encaminhamentos necessários ao processo eleitoral, respeitando os prazos e
133as normativas vigentes. **Assuntos Gerais Assuntos Gerais:** A Conselheira Simone Almeida ressaltou a
134questão dos alugueis de carros custeados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social,
135destinados à Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Após a explanação, o Conselho aprovou a
136utilização dos referidos recursos para essa finalidade. A conselheira Ana Maria apresentou a Sra. Maria
137Luzia, assistente social, que irá representar a instituição Associação de Moradores Amigos de Cordeirinho
139– AMAC. A presidente da referida instituição deverá encaminhar um ofício formalizando a entrada de Maria
140Luzia no CMAS, considerando a futura saída da conselheira Ana Maria. A conselheira Edwirges Anacleto
141comunicou, por meio do WhatsApp, à Secretaria Executiva do CMAS, sua saída do Conselho. Informou
142ainda que será substituída por Rafael, que passará a representar a instituição SOLARES. Assim que for
143apresentado o ofício de indicação, Rafael passará a integrar o CMAS. A presidente agradeceu o apoio das
144conselheiras Maria Cândida e Edwirges Anacleto, bem como da Secretaria Executiva do CMAS, pelos
145trabalhos realizados durante a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social do município. Agradeceu
146também à Secretaria de Assistência Social, destacando que o relatório final da conferência foi enviado ao
147Estado, acompanhado da ata da conferência. Informou-se ainda sobre o envio dos nomes dos
148conselheiros da sociedade civil que participarão da Conferência Estadual, bem como dos nomes dos
149conselheiros natos do governo, representantes das seguintes secretarias, conforme escolhido pela mesa
150diretora: Assistência Social, Cultura, Saúde, Habitação, Trabalho e Planejamento Contabilidade e
151Finanças. Para finalizar, foi entregue uma moção de aplausos à Secretaria Executiva do CMAS e à
152presidente do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h11min. Eu, Alessandra
153Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, presidente do CMAS de Maricá, que presidi esta reunião, com a
154Secretaria Executiva Rita Lee Marins Monteiro, lavramos e assinamos a presente ata.

Maricá, 19 de agosto de 2025.

Rita Lee Marins Monteiro
Secretaria Executiva

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS